



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.

Esplanada dos Ministérios Bloco L Anexo I – 4º andar – sala 415 – 70.047-900 - Brasília-DF
(61) 2104-8553 / 9066 / 8856 / 9225 - Telefax: (61) 2104-9436

**A TODAS AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA
04/2005-DAEB/INEP**

Fax nº ()

Total de Páginas: 1

Data: **1/07/2005**

Da **Comissão Especial de Licitação/INEP/MEC**

Fax n.º: (061) 2104-9436 - Fones 2104.9225 / 8856

Prezado(s) Senhor(es),

Publicamos o entendimento da Comissão Especial de Licitação, conforme o edital, em resposta ao pedido de esclarecimento feito por entidade interessada em participar da **CONCORRÊNCIA nº 04/2005 – DAEB/INEP**:

Questão 01: No subitem 3.4 do Projeto Básico do Edital (p. 30), quanto à elaboração do instrumento de avaliação da gestão, fala-se em entrevista – o que, em tese, compreenderia uma metodologia qualitativa, de aplicação e de análise com tempo maior que o previsto no cronograma proposto. No entanto, na estimativa de custos (subitem 6.2), faz-se referência à aplicação de 500 questionários para os diretores. Nessa mesma estimativa de custos, com relação às passagens e diárias, há uma referência a 27 deslocamentos com vistas a realizar pesquisa quantitativa – que, nesse caso, compreenderia a aplicação de um questionário. Assim, gostaríamos de esclarecer se o instrumento elaborado para a pesquisa com os diretores das escolas consistirá de uma entrevista propriamente dita ou da aplicação de um questionário?

RESPOSTA:

Questão 01: Quanto a solicitação de esclarecimentos, informamos que, no subitem 3.4 deve ser entendido que haverá aplicação de questionário.
Em última instância a pesquisa com os gestores é um Survey.

Atenciosamente,

RAIMUNDA SOUTO PINTO
Presidente da CEL/INEP